

INSTITUTO ESTATUAL DE EDUCAÇÃO DINARTE RIBEIRO

Decreto de Criação nº 13803 – Data 14/07/1962

Portaria de Alteração de Designação nº 00122 de 25/04/2000

13ª Coordenadoria Regional de Educação



EDITAL N.º 001/2021

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO AO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE

O INSTITUTO ESTATUAL DE EDUCAÇÃO DINARTE RIBEIRO – I.E.E.D.R. faz saber que será realizada prova de domínio científico, relativa aos conhecimentos de Português e Matemática, com o objetivo de efetuar o processo seletivo para o ingresso do candidato ao Curso Técnico em Contabilidade, com duração de 945h, distribuídas em três (3) etapas, no período de um ano e meio (1,5) de acordo com as instruções constantes do presente Edital.

1. PERFIL DO CANDIDATO

1.1. Ter concluído Ensino Médio.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. Vinte e cinco (25) vagas, no turno da noite, equivalente a uma (1) turma para o Técnico em Contabilidade. Caso ultrapasse o nº de inscritos será realizado processo seletivo através de provas, conforme item 4. Após o dia 29 de julho de 2021, os inscritos poderão dirigir-se à escola para confirmar a realização das provas ou não.

Se o número de candidatos for inferior a 20 alunos não será autorizada a formação da turma.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão do dia 08/07/2021 até 25/07/2021, em todos os turnos de funcionamento da escola (manhã, tarde, noite) e on-line pelo site: www.seduc.rs.gov.br

4. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A prova será realizada no dia 31/07/2021, sábado, as quatorze (14) horas, com duração prevista de no mínimo de 1h e no máximo 3 horas.

4.2. A prova terá:

Vinte (20) questões objetivas, no sistema múltipla escolha, contendo quatro (4) opções, com apenas uma alternativa correta, assim distribuídas:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	TOTAL
MATEMÁTICA	10	0,5	5,0
PORTUGUES	10	0,5	5,0

a) Conteúdos de Matemática: Porcentagem, razão e proporção, regra de três, álgebra, potenciação e radiciação.

b) Conteúdos de Português: Interpretação de texto, classes gramaticais, orações e termos da oração, concordância verbal e nominal, encontros vocálicos e divisão silábica.

5. REGRAS DE CONDUTA:

5.1. O candidato deverá apresentar-se no local das provas com pelo menos trinta (30) minutos de antecedência do início das mesmas, munido de caneta esferográfica com tinta preta ou azul e do documento de identificação original;

5.2. Não serão aplicadas provas em locais, datas ou horários diferentes dos determinados em Edital;

5.3 No dia da realização das provas, não serão permitidos ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude;

5.4. O IEEDR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados;

5.5. Caso o candidato identifique erros de impressão, durante a conferência, no caderno de provas, deverá informar ao fiscal de sala;

5.6. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário determinado;
- b) não comparecer para resolver a prova;
- c) não apresentar o documento de identificação;

- d) perturbar a ordem dos trabalhos por comportamentos indevidos;
- e) faltar com respeito aos membros da equipe organizadora do processo seletivo, autoridades presentes e demais candidatos;
- f) utilizar-se de meios ilícitos, identificados através de recursos eletrônicos, estatísticos, visuais, grafológicos ou investigações policiais, implicando este ato na anulação de todos os procedimentos referentes ao curso pleiteado;

5.7. Procedimentos de segurança:

- a) após a entrada do candidato em sala, o mesmo não poderá retirar-se sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- b) somente depois de transcorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá retirar-se;
- c) o candidato que, à revelia, retirar-se da sala de provas não poderá retornar, em nenhuma hipótese;
- d) ao terminar suas provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua prova e solicitará a devolução do seu documento de identificação e dos objetos pessoais;
- e) os três últimos candidatos deverão permanecer em sala e somente poderão sair do recinto, juntos, após assinarem a ata.

6. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, tendo um aproveitamento de no mínimo 50% de acertos na prova, considerando-se o número das vagas oferecidas, segundo o Edital.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Para o candidato ao Curso Técnico em Contabilidade:

- 7.1. A maior nota na prova de Matemática.
- 7.2. A maior idade

8. RESULTADOS

Serão divulgados a partir do dia 08/08/2021 (quinta-feira) no site do SEDUC e pela Comissão de Seleção no mural do I.E.E.D.R.

9. REFERÊNCIAS

As fontes de consulta abaixo elencadas servem de referência para o processo seletivo:
Andrini, Álvaro- Novo Praticando Matemática/ Álvaro Andrini, Maria José C. de V. Zampirolo – São Paulo: Editora do Brasil, 2002 (obra em 4-quatro volumes para alunos de 5º a 8º séries).
Andreu, Sebastião – Aprendendo a ler e escrever textos / 8ª série / Sebastião Andreu, Kátia P. G. Sanches – 1. Ed. – Curitiba: Positivo, 2004 (Coleção ALET).

10. MATRÍCULAS

Os candidatos selecionados em lista nominal terão que efetuar suas matrículas de 09/08/2021 a 13/08/2021 na secretaria desse Instituto.

10.1. Documentação e procedimentos necessários para matrícula:

10.1.1. Certificado de conclusão do Ensino Médio.

10.1.2. Xérox do Documento de Identidade.

10.1.3. Duas fotos 3x4 colorida e recente.

10.1.4. Xérox da Certidão de Nascimento ou Casamento.

10.1.5. Xérox do CPF ou CIC.

10.1.6. Xerox Comprovante de Residência.

10.2. O candidato selecionado, que não apresentar todos os documentos exigidos, terá sua vaga substituída;

10.3. Originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis não serão aceitos no ato da matrícula.

11. INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas seguirá calendário divulgado previamente pela Secretaria de Educação Estadual.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Serão considerados documentos de identificação, nesta seleção, para inscrição e acesso às salas das provas, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território.

13. Casos omissos e não previstos, neste Edital, serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, não cabendo recurso de suas decisões.

Caçapava do Sul, 30 de junho de 2021.

Fernanda Trindade Dutra de Almeida
Diretora